



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 014/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL AOS PROFESSORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, DECORRENTES DE AVALIAÇÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Arts. 21 e seguintes da Lei Municipal nº 1048/2009, de 20/10/2009, e atendendo as atribuições constantes do Decreto nº 028/2010, de 15/03/2010, relatório emitido pela Secretaria de Educação e Cultura e parecer jurídico;

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada a avaliação horizontal para fins de promoção na carreira dos Servidores Municipais do Magistério, conforme abaixo relacionado:

NOME	CARGO	NÍVEL	REF. ATUAL	REF. ELEVACÃO
Adriana Regina Miguel Jolo	Professora	C	6	7
Ângela Cristina de Faria Aleixo Esverçutti	Professora	C	6	7
Ana Paula Vequiato da Costa	Professora	C	6	7
Andreia Aparecida Martins	Professora	C	4	5
Cleide Beloto Biava	Professora	C	6	7
Cleuzeli de Abreu	Professora	C	6	7
Cristiani Vilvert Lima	Professora Ed. Infantil	C	4	5
Cleusa Simão Vigo	Professora Ed. Infantil	C	3	4
Dirceia Fernandes Puchetti	Professora Ed. Infantil	C	4	5
Elisangela Aparecida Cogo Ronchi	Professora	C	6	7
Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette	Professora	C	6	7
Fernanda de Freitas Oliveira Simoni	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Franciane Belini Dias	Professora	C	4	5
Ivanete Pereira da Silva	Professora Ed. Infantil	C	3	4
Jessica Weber P. Morinho	Professora	C	4	5
Jocimara Aparecida Gomes	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Luciana da Costa Bera Andrade	Professora Ed. Infantil	B	3	4
Lucelia Oliveira Moreira Pache	Professora Ed. Infantil	C	3	4
Marcia Cristina dos Santos Tomazeli	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Maria Cristiana Francisco	Professora Ed. Infantil	B	3	4
Márcia Lopes de Santana Fonseca	Professora	C	6	7
Maria Nilce Cavalcante Guido	Professora	C	6	7
Maria Lúcia Nogueira França	Professora	C	6	7
Maria da Neves Conceição	Professora	C	6	7
Maristela Regina da Silva	Professora	C	6	7
Meire Terezinha Bogás Oliveira Sestari	Professora	C	6	7
Meridiana de Fatima Milani Filipin	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Rosilene Zanatti de Freitas	Professora Ed. Infantil	C	3	4
Sabrina Esther Prediger Romão	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Sidneia Pelegrini da Silva	Professora	C	3	4
Silvanete Ramos dos Santos Coltri	Professora	C	3	4
Sosilange da Silva Israel	Professora	B	6	7
Tatiane Aparecida de Oliveira Fonseca Borges	Professora Ed. Infantil	C	3	4

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro a contar de **01 de março de 2023**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e quatro** dias do mês de **fevereiro** de dois mil e **vinte e três**.



SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2738 Página 1040-1041 Ano: XII

Data: 27/03/2023

MARIA ELIZA RODRIGUES TORRES

DESClassificado

AFRODESCENDENTE		
NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
THALITA VITÓRIA DOS SANTOS OLIVEIRA	9,00	3º
JULIANE NASCIMENTO RODRIGUES	8,94	4º
R RAISSA VITÓRIA MENDES DE OLIVEIRA	8,66	5º
A ANA JULIA DA SILVA NOGUEIRA	8,17	10º
INGRID IASMIN DE SOUZA ARRUDA	7,99	15º
GUILHERME DE OLIVEIRA GARCIA	7,31	20º
ANA MIRELLA FERRAZ DE OLIVEIRA	6,60	23º

Os eventuais recursos poderão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Guaraci, endereçado a Comissão Especial de Avaliação, no dia 27/03/2023, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, no seguinte endereço: Rua Prefeito João de Giuli, 180 – centro - Guaraci/PR.

Todas as fases deste Processo Seletivo Simplificado serão fornecidas pela Prefeitura Municipal, através da Comissão do Processo Seletivo ou serão afixadas no quadro de publicação de atos da Prefeitura Municipal, bem como no endereço eletrônico www.guaraci.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 24 dias do mês de março de 2023.

VALDENICE FERMINO DOS SANTOS

PAMELA KATIUCI NUNES GONÇALVES ARRABAÇA

ADRIANA CANDIDO DE OLIVEIRA VIVAN

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:22A19937

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 014/2023 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL AOS PROFESSORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, DECORRENTES DE AVALIAÇÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Arts. 21 e seguintes da Lei Municipal nº 1048/2009, de 20/10/2009, e atendendo as atribuições constantes do Decreto nº 028/2010, de 15/03/2010, relatório emitido pela Secretaria de Educação e Cultura e parecer jurídico;

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada a avaliação horizontal para fins de promoção na carreira dos Servidores Municipais do Magistério, conforme abaixo relacionado:

NOME	CARGO	NÍVEL	REF. ATUAL	REF. ELEVAÇÃO
Adriana Regina Miguel Jolo	Professora	C	6	7
Angela Cristina de Faria Aleixo Esverçutti	Professora	C	6	7
Ana Paula Vequiato da Costa	Professora	C	6	7
Andreia Aparecida Martins	Professora	C	4	5
Cleide Beloto Biava	Professora	C	6	7
Cleuzeli de Abreu	Professora	C	6	7
Cristiani Vilvert Lima	Professora Ed. Infantil	C	4	5
Cleusa Simão Vigo	Professora Ed. Infantil	C	3	4
Dirceia Fernandes Puchetti	Professora Ed. Infantil	C	4	5
Elisangela Aparecida Cogo Ronchi	Professora	C	6	7
Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette	Professora	C	6	7
Fernanda de Freitas Oliveira Simoni	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Franciane Belini Dias	Professora	C	4	5
Ivanete Pereira da Silva	Professora Ed. Infantil	C	3	4
Jessica Weber P. Morinho	Professora	C	4	5
Jocimara Aparecida Gomes	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Luciana da Costa Bera Andrade	Professora Ed. Infantil	B	3	4
Lucélia Oliveira Moreira Pache	Professora Ed. Infantil	C	3	4
Marcia Cristina dos Santos Tomazeli	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Maria Cristiana Francisco	Professora Ed. Infantil	B	3	4
Márcia Lopes de Santana Fonseca	Professora	C	6	7
Maria Nilce Cavalcante Guido	Professora	C	6	7
Maria Lúcia Nogueira França	Professora	C	6	7
Maria da Neves Conceição	Professora	C	6	7
Maristela Regina da Silva	Professora	C	6	7
Meire Terezinha Bogas Oliveira Sestari	Professora	C	6	7
Meridiana de Fatima Milani Filipin	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Rosilene Zanatti de Freitas	Professora Ed. Infantil	C	3	4
Sabrina Esther Prediger Romão	Professora Ed. Infantil	C	6	7
Sidneia Pelegrini da Silva	Professora	C	3	4
Silvanete Ramos dos Santos Coltri	Professora	C	3	4
Sosilange da Silva Israel	Professora	B	6	7
Tatiane Aparecida de Oliveira Fonseca Borges	Professora Ed. Infantil	C	3	4

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro a contar de 01 de março de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e quatro** dias do mês de **fevereiro** de dois mil e **vinte e três**.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:785CBF85

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2023

CONCEDE A PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DECORRENTES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições e considerando o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº. 1159/2011, de 01/07/2011, regulamentada por Decreto nº 042/2013;

DECRETA;